PORTARIA 007/2009

Delega atribuição especial a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica atribuída função especial a Paulo Roberto Antônio Louzada, servidor efetivo matriculado sob o no 560, para exercício da função suplementar de zelador, instituída pela Lei Municipal no 7.449 de 23 de julho de 2007.

Art. 2º - No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo art. 1º, deverá o mesmo:

I – responsabilizar-se pelo apagamento das luzes do prédio ao findar o expediente, bem como por fechar todas as portas sob sua responsabilidade, após a saída da última pessoa das dependências da Casa;

II – guardar com zelo as chaves e objetos deixados sob seus cuidados;

III – entregar e receber o plenário da Câmara em ocasiões de cessão de tal espaço, conferindo seus pertences e utilitários;

IV – tomar imediatas providências em quaisquer ocorrências de anormalidade em relação às responsabilidades da função ora atribuída.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de 2009.

Presidência, Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2009.

DUÍLI O DE CASTRO FARIA
PRESIDENT E